



PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 9/2026

Assunto: Requer informações detalhadas sobre o fluxo de regulação, a estrutura operacional interna, a metodologia de avaliação e a execução do contrato com o Instituto Letras Iguais, no âmbito do programa PROAHTEA.

CONSIDERANDO que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) veda a criação de barreiras burocráticas que impeçam ou retardem o acesso à educação inclusiva;

CONSIDERANDO a função do PROAHTEA (Programa de Altas Habilidades com Ênfase em TEA) como regulador técnico para a concessão de apoios especializados na rede municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar a eficiência administrativa e a capacidade operacional da equipe frente à crescente demanda de alunos neurodivergentes em Jacareí,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí para que, por meio da Secretaria de Educação, responda o seguinte Pedido de Informações:

I. DO "GARGALO" E DO FLUXO DE ACESSO (O DUPLO LAUDO)

1. O laudo médico (neurologista/psiquiatra) apresentado pela família, atestando a necessidade de acompanhamento especializado, é suficiente para o deferimento imediato do Profissional de Apoio Escolar (cuidador/mediador)?
2. A avaliação técnica realizada pela equipe do PROAHTEA funciona como pré-requisito vinculante para a liberação do profissional?
 - 2.1. Em caso afirmativo, qual é a base legal para que uma avaliação administrativa se sobreponha à prescrição médica?
 - 2.2. Existem casos onde o médico indicou mediador, mas o PROAHTEA negou após avaliação interna? Quantos casos desse tipo ocorreram em 2025/2026?



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Pedido de Informações nº 9/2026 - Vereador Gabriel Belém - fls. 2/3

II. RAIO-X DA ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS

3. Qual é o quadro atual completo de profissionais lotados no PROAHTEA? (Discriminar por Nome, Cargo/Função, Carga Horária Semanal e Vínculo – se Estatutário, Comissionado ou via Instituto Letras Iguais).
4. Desta equipe, quantos profissionais dedicam-se exclusivamente à realização de avaliações/triagens de novos casos?
5. Qual é a média de atendimentos/avaliações que cada profissional realiza por dia? Existe meta de produtividade estabelecida pela gestão?
6. O PROAHTEA conta hoje com equipe completa (Fonoaudiólogo, Psicólogo, Psicopedagogo e Terapeuta Ocupacional) disponível em todos os dias da semana?
 - 6.1. Há vacância de algum desses cargos atualmente? Há quanto tempo?

III. DA METODOLOGIA E PROTOCOLO INTERNO

7. Qual é o protocolo técnico ou instrumento padronizado utilizado na avaliação das crianças? (Ex: VB-MAPP, Portage, Escala de Intensidade de Suporte - SIS, ou formulário próprio).
 - 7.1. Fornecer cópia em branco do formulário/instrumento utilizado.
8. A avaliação da criança é realizada em sessão única ou requer múltiplos encontros? Qual a duração média (em horas) de todo o processo avaliativo per capita?
9. A avaliação ocorre apenas na sede do PROAHTEA ou inclui observação da criança em seu ambiente de sala de aula regular?
 - 9.1. Se não há visita à escola, como a equipe técnica mensura as barreiras atitudinais e pedagógicas que a criança enfrenta no ambiente escolar real?

Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: validar.iti.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Pedido de Informações nº 9/2026 - Vereador Gabriel Belém - fls. 3/3

IV. DA RELAÇÃO COM O INSTITUTO LETRAS IGUAIS E DEMANDA REPRIMIDA

10. Qual é o tempo médio atual (em dias corridos) entre a solicitação da escola e a conclusão do laudo técnico pelo PROAHTEA?
11. Após a conclusão favorável do PROAHTEA, qual é o prazo contratual para que o Instituto Letras Iguais disponibilize o profissional na unidade escolar?
12. Quantas crianças estão hoje nas seguintes situações (apresentar números absolutos):
 - a) Aguardando agendamento de avaliação inicial no PROAHTEA;
 - b) Em processo de avaliação (já iniciado, mas não concluído);
 - c) Com avaliação concluída e deferida, aguardando a contratação/envio do profissional pela entidade parceira.

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026

GABRIEL BELÉM
Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: validar.iti.gov.br